MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO

MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 856/2023

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITORIOS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº l.426/PGJ, de 14/12/2018,

CONSIDERANDO as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 - Lei de Licitações e Contratos Administrativos;

CONSIDERANDO a edição da Portaria Normativa nº 876, de 3 de fevereiro de 2023, que dispõe sobre a elaboração de estudo técnico preliminar (ETP) para a aquisição de bens e a contratação de serviços e obras no âmbito do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios;

CONSIDERANDO a edição da Portaria Normativa nº 877, de 3 de fevereiro de 2023, que dispõe sobre a elaboração do Termo de Referência (TR) para aquisição de bens e contratação de serviços no âmbito do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios;

CONSIDERANDO a necessidade de uniformização, celeridade nos trabalhos e diminuição de riscos que possam comprometer as contratações pretendidas,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir comissão para proceder ao planejamento da contratação da Solução de Datacenter Container, a ser adquirida com recursos provenientes de projeto aprovado junto ao Fundo de Defesa dos Direitos Difusos (Processo nº 08000.012642/2019-81), cabendo à referida comissão as definições em termos de requisitos, alternativas, escolhas, resultados pretendidos, especificações técnicas, riscos, análise da viabilidade técnica e econômica da contratação e demais características, por meio dos seguintes documentos:

I - Estudos Técnicos Preliminares;

II - Termo de Referência; e

III - Mapa de Riscos.

Art. 2º Designar os servidores **ROGÉRIO GUEDES PRAZERES CASTRO**, mat. 3745; **MÁRCIO RODRIGUES LIMA**, mat. 1435; **FELIPE AUGUSTO GONÇALVES SIGUETA**, mat. 3800, **VINÍCIUS BEZERRA MOURA BARRETO**, mat. 5780; **ARTHUR ARAUJO FARRAPEIRA NETO**, mat. 1982; e **PAULO LUIZ ALMEIDA DOS REIS**, mat. 4745; para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão.

Art. 3º Estabelecer que a comissão designada no art. 2º tem caráter permanente.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado eletronicamente)

CLAUDIA MARIA RAMOS

Secretária-Geral Adjunta do MPDFT

Diário Eletrônico do MPDFT.Edição n.º 2.481, 18 de julho de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS**, **Secretária-Geral Adjunta**, em 17/07/2023, às 17:57, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0412054** e o código CRC **3D6BB667**.

Diário Eletrônico do MPDFT.Edição n.º 2.481, 18 de julho de 2023.